



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 29/09/2023

53

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 471/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Valdelice Carvalho Sales de Souza**, portadora do C.P.F. nº 328.295.582-00 e matrícula funcional nº 000598, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 18/10/2021 a 17/10/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 02/10/2023

Valdelice Carvalho Sales de Souza



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 29/09/2023, às 12h55** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 471/2023 – SEMAD, DE 29/09/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Valdelice Carvalho Sales de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Projetos, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 18/10/2021 a 17/10/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 29/09/23 12:40HS

Valdelice Sales
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, Valdelice Carvalho Sales de Souza, portadora do CPF 328.295.582-00, ocupante do cargo efetiva de agente de apoio administrativo, nomeada no cargo em comissão de coordenadora de programas e projeto, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, venho por meio de este solicitar o recebimento 30 (trinta) dias de férias já vencidas referentes o período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, com o gozo fracionado, conforme o art. 75 da Lei Complementar nº 100/2019, sendo 15 (quinze) dias em novembro de 2023, e os outros 15 (quinze) dias a combinar com a Secretaria Municipal de Finanças.

Redenção - PA, 28 de setembro de 2023.

Valdelice

VALDELICE CARVALHO SALES DE SOUZA

Requerente

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/21

[Handwritten signature]